



UFSM
Pró-Reitoria de
Extensão

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão
Coordenadoria de Desenvolvimento Regional

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A ação de extensão denominada **Caminhos do Campestre: resgatando a história, cultura, lendas e acervo natural para impulsionar o Distrito Verde**, registrada no Portal de Projetos da UFSM sob o número 059434, Projeto COM.NEXO, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmico(a) da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução N. 176/2024.

1. DO PROJETO COM.NEXO E AÇÃO CAMINHOS DO CAMPESTRE

O Projeto COM.NEXO realiza a ação Caminhos do Campestre, que propõe a produção de um ebook como parte integrante das ações voltadas à formação e ao empreendedorismo. A proposta busca educar e capacitar crianças, adolescentes e toda a comunidade escolar da EMEF Hylda Vasconcellos, sediana no bairro Campestre. O projeto tem como propósito resgatar, valorizar e preservar as histórias, lendas e tradições do Campestre do Menino Deus, fortalecendo a identidade cultural e a memória coletiva da comunidade inserida no Distrito Verde.

1.1 CRONOGRAMA DA CHAMADA

Lançamento Chamada Pública	23/04/2026
Inscrição de candidatos (as)	23/04/2026 a 28/04/2026
Avaliação de candidatos(as)	29/04/2026
Divulgação resultado preliminar	29/04/2026
Período de Recursos contra resultado Preliminar	30/04/2026
Análise Recursos	30/04/2026
Divulgação do Resultado Final	30/04/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 23/04/2026 a 28/04/2026

2.2 Horário: 08h às 12h e das 14h às 18h

2.3 Local: Remoto (via e-mail marilia.barcellos@ufsm.br)

2.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de Cadastro de Bolsista preenchida (em anexo); carta de intenções, histórico acadêmico, currículo Lattes e portfólio (link na Ficha de cadastro) e documento de Identidade.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada em duas etapas, conforme segue:

3.1.1 Análise de Currículo e Histórico Escolar: será realizada a análise do Currículo Lattes e do histórico escolar do(a) candidato(a), com o objetivo de avaliar a formação acadêmica, experiências anteriores em atividades de pesquisa, extensão, produção editorial, edição de textos, revisão, diagramação e/ou projetos culturais, bem como habilidades em escrita, leitura crítica e produção de conteúdos. Pontuação máxima 5,0 (cinco).

3.1.2 Análise da carta de intenções e portfólio do candidato, na qual será avaliado se as competências e habilidades do(a) candidato(a) são compatíveis para a execução das atividades propostas no projeto, incluindo: interesse e disponibilidade para atuar na pesquisa de campo, organização de acervo, curadoria de conteúdo, revisão textual e apoio à produção editorial do livro "Caminhos do Campestre"; capacidade de trabalho em equipe e relação interpessoal com a comunidade escolar (EMEF Hylda Vasconcellos) e moradores do bairro Campestre do Menino Deus; e experiências em atividades relacionadas à temática do projeto (história local, patrimônio cultural, educação patrimonial e extensão universitária). Pontuação máxima 5,0 (cinco).

3.1.3 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete), respeitando o limite máximo de 10,0 (dez). Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.4 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 04/05/2026 a 30/11/2026.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cuja carga horária será de 16 (vinte) horas semanais, no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) mensais (Graduação), terá duração de até 6 (sete) meses, a partir de 04/05/2026 a 30/11/2026.

Quadro 1

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
Caminhos do Campestre: resgatando a história, cultura, lendas e acervo natural para impulsionar o Distrito Verde (Reg. nº 059434)	01 Funções: preparação do original e diagramação de ebook.	* Disponibilidade de 16 (vinte) horas semanais; * Possuir interesse e/ou experiência em produção editorial, edição de textos, revisão, pesquisa, cultura, patrimônio e/ou extensão universitária; Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSM, preferencialmente nos cursos de COmunicação Social-Produção Editorial ou áreas afins; * Importante: possuir disponibilidade para atividades	A inscrição será realizada através do e-mail marilia.barcellos@ufsm.br, com o assunto "Inscrição Edital Caminhos do Campestre". Deverão ser enviados: - Histórico acadêmico; - Ficha de Cadastro de Bolsista (anexo a seguir), devidamente preenchida; - Carta de intenções; - Documento de Identidade com CPF (cópia ou escaneado).

		presenciais no bairro Campestre do Menino Deus e EMEF Hylde Vasconcellos, em Santa Maria/RS.	
--	--	--	--

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na UFSM na graduação até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a [Resolução N. 176/2024](#) da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante”, ou “colaborador”, ou “participante externo”, em caso de aluno/a de ensino médio “externos a UFSM”, em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal e individual em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. **Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.**

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social, ou bolsa FIEX.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, conforme requisitos descritos no Quadro 1 deste edital.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 É vedada a participação em editais da UFSM, sob qualquer modalidade, de candidatos punidos com a penalidade de desligamento institucional nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data do trânsito em julgado do ato administrativo, conforme orientação da Nota nº 00007/2026/PROJUR/PFUFISM/PGF/AGU."

5.3 São obrigações do(a) bolsista:

5.3.1 Participar do Curso de Direitos Humanos e/ou Curso de Extensão a serem ofertados, respectivamente pelo Observatório de Direitos Humanos (ODH) e pela Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE/PRE).

5.3.3 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão, a exemplo dos **Eventos Conecta Imembuy**.

5.3.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida nos requisitos descritos no “quadro 1”.

5.3.5 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.4 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/oportunidades-de-bolsas-de-extensao>).

6.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas, sendo dada preferência a candidatos(as) com maior disponibilidade de horários;

6.2.2 Será dada preferência a estudantes com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto, em especial em produção editorial, edição de textos, revisão, pesquisa histórica, cultura e patrimônio, extensão universitária e/ou educação patrimonial.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o(a) Coordenador(a) do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail marilia.barcellos@ufsm.br.

Santa Maria, 23 de abril de 2026.

Marília de Araujo Barcellos

Coordenadora do Projeto

SIAPE 1873940

PLANO DE ATIVIDADES DO/A BOLSISTA

Ação no Distrito Verde, período de execução (04/05/2026 a 30/11/2026)

Bolsistas para o Livro "Caminhos do Campestre" (Pesquisa e Conteúdo): ·Apoiar na organização das reuniões iniciais, registro de informações do diagnóstico com a comunidade e EMEF Hylda, auxiliar na compilação do plano de trabalho e escopo editorial do livro. Dar suporte e participar ativamente nas oficinas de história oral e pesquisa, acompanhar e auxiliar na captação de entrevistas (registro, logística), colaborar na coleta e digitalização de documentos e fotos históricas, e participar do mapeamento participativo do bairro, registrando dados (patrimônio natural e cultural). Auxiliar na transcrição e organização temática das narrativas coletadas. Colaborar ativamente na pesquisa e redação dos capítulos do livro e na preparação de materiais para a validação comunitária. Apoiar na revisão de texto do livro. Contribuir no desenvolvimento dos materiais de apoio pedagógico para a EMEF Hylda Vasconcellos, incluindo roteiros de leitura. Auxiliar na organização logística do evento de lançamento do livro e nas oficinas de leitura e história local. Colaborar na preparação de resumos e dados para o Relatório Final do Projeto. (OPCIONAL) Contribuir com a coleta e organização de dados para a redação de um texto acadêmico (artigo/ensaio/relato de experiência), sob orientação do coordenador.

ANEXO

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão
Coordenadoria de Desenvolvimento Regional

FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

Edital de Seleção de Bolsistas - Projeto Caminhos do Campestre
Registro no Portal de Projetos UFSM: 059434

1. DADOS DA INSCRIÇÃO

Vaga de Interesse:	☐ Bolsista de Produção Editorial - Livro "Caminhos do Campestre"
Nome Completo:	<i>Digite seu nome completo</i>
Matrícula UFSM:	<i>Digite sua matrícula na UFSM</i>
Curso:	☐ Produção Editorial ☐ Letras ☐ Comunicação Social - Jornalismo ☐ Comunicação Social - Publicidade e Propaganda ☐ Comunicação Social - Relações Públicas ☐ Design ☐ História ☐ OUTRO:
E-mail:	<i>exemplo@email.com</i>
Celular/WhatsApp:	<i>(XX) XXXXX-XXXX</i>
CPF:	<i>XXX.XXX.XXX-XX</i>
RG:	<i>Digite seu RG</i>

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Endereço:	<i>Rua, número, complemento</i>
Cidade:	<i>Digite sua cidade</i>
Estado:	RS
CEP:	<i>XXXXX-XXX</i>

3. DADOS BANCÁRIOS

Banco:	☐ Banco do Brasil ☐ Caixa Federal ☐ Banrisul ☐ Sicredi ☐ Bradesco ☐ Santander ☐ Itaú ☐ Inter ☐ Nu Bank ☐ Outro: qual? _____
Agência:	<i>Digite o número da agência</i>
Conta Corrente:	<i>Digite o número da conta corrente</i>

4. FORMAÇÃO, EXPERIÊNCIA E DOCUMENTOS

Link do Currículo Lattes:	<i>Cole o link do seu Currículo Lattes atualizado</i>
---------------------------	---

Turnos disponíveis para atividades:

☐ Matutino ☐ Vespertino ☐ Noturno ☐ Integral

Portfólio ou link de trabalhos realizados:

Cole o link do seu portfólio ou de trabalhos realizados (não precisa ser formalizado):

5. DECLARAÇÕES

- ☐ Declaro ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado) em curso de graduação.
- ☐ Declaro não estar vinculado(a) a outra bolsa de extensão, independentemente do órgão financiador.
- ☐ Declaro possuir conta-corrente pessoal e individual em banco compatível com o sistema da UFSM (não poupança, não conjunta).
- ☐ Declaro ter disponibilidade de 16 (vinte) horas semanais para o cumprimento das atividades do plano de trabalho do projeto.
- ☐ Declaro ter conhecimento de que a bolsa tem duração de até 6 (seis) meses (04/05/2026 a 30/11/2026), no valor de R\$ 560,00 mensais.
- ☐ Declaro ter ciência de que devo participar do Curso de Direitos Humanos e/ou Curso de Extensão ofertados pela PRE/UFSM e de pelo menos um evento Conecta Imembuy durante a vigência da bolsa.
- ☐ Declaro que as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade nas declarações implicará na eliminação do processo seletivo.

6. ASSINATURA

Santa Maria, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

DOCUMENTO CONFIDENCIAL - Uso exclusivo do processo seletivo do projeto "Caminhos do Campestre" (Edital 016/2026 PRE/UFSM). Os dados pessoais fornecidos serão tratados conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
